



Ofício 723/2023

Código nº 104.316.807.836.974.055



CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **1028**

Cássio J. SA  
(via WEB)

Destinatário  
Câmara Municipal de Marília  
Marília em 19 ABR. 2023

Em 06/04/2023 às 09:21

## Resposta ao Requerimento n.º 132/2023

Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo Duarte do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 24 / 04 / 2023

Eduardo Nascimento  
Presidente

Em atenção ao Protocolo Câmara 109/2023 - Requerimento (Câmara) referente ao **Requerimento n.º 132/2023**, de autoria do Vereador Rogerinho, informo que em 2017, em decorrência de apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi adotado um conjunto de medidas visando à adequação do plano de saúde dos servidores públicos municipais, até então disciplinado pela **Lei n.º 4135/1995**.

Dentre tais medidas, foi promulgada a **Lei n.º 8063/2017**, autorizando a Prefeitura a contratar, mediante processo licitatório, operadora para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas que aderirem ao plano de saúde, sendo o custo rateado entre os servidores e a Prefeitura (parte patronal).

Inicialmente, o percentual da parte patronal era de até 20% (vinte por cento), sendo alterado para até 25% (vinte e cinco por cento) pelo **Decreto n.º 13647/2022**.

Ressaltamos que referido plano de saúde está à disposição de todos os servidores que tenham interesse na adesão.

Ressaltamos, ainda, que o atual formato utilizado pelo Município está em conformidade com a legislação e com as exigências dos órgãos de controle externo, em especial o TCE/SP, motivo pelo qual entendemos ser inviável no momento qualquer alteração.

Atenciosamente,

**Cássio Luiz Pinto Júnior**  
Secretário Municipal da Administração

—  
Este documento foi assinado digitalmente.



## Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal de Marília	18/04/2023 às 16:11
Fábio Jorge - Advogado do Município	SA » SA-JUR 06/04/2023 às 13:34
Maiara Helena Ferreira Pedroso - Coordenadora de Serviços Administrativos	PMM » SA 06/04/2023 às 10:25
Cássio Luiz Pinto Júnior - Secretário	PMM » SA 06/04/2023 às 09:21